



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO

COTA n. 00182/2020/COORD/ETRLIC/PGF/AGU

NUP: 23223.004457/2020-26

INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFSUDESTE MG

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

1. Trata-se de processo encaminhado para análise e parecer da ETR-Licitações, que tem por objeto a abertura de processo licitatório para contratação de serviços de outsourcing - soluções de tecnologia da informação (**assim definido pelo setor técnico**), na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, para atender as necessidades do IFSUDESTE.

2. Ocorre que o presente processo administrativo **não reúne**, ainda, condições de ser analisado por esta Consultoria Jurídica.

3. Isso porque a utilização de minuta padrão é requisito obrigatório para o encaminhado de processos para a Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos – ETR-LIC, nos termos do art. 14 da Portaria PGF nº 931/2018:

"Art. 14 São requisitos para o encaminhamento de processos administrativos contendo consultas sobre licitações e contratos da área meio à ETR-Licitações e Contratos:

I – a utilização de minutas padrão de termo de referência, edital de licitação, contrato e ata de registro de preços, conforme o caso, disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União; e

II – a utilização das listas de verificação (checklists) da instrução processual disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União.

§ 1º As inclusões, modificações e exclusões em minutas padrão deverão ser expressamente comunicadas e previamente submetidas à apreciação da ETR-Licitações e Contratos, em manifestação apartada que indique as disposições alteradas e explicita suas justificativas.

§ 2º Para otimização dos trabalhos, a Coordenação da ETR-Licitações e Contratos poderá definir modelos de comunicação de inclusões, modificações, exclusões ou informações de observância obrigatória.

§ 3º No caso de crescimento excepcional da demanda de processos encaminhados à ETR-Licitações e Contratos, sem que haja ingresso de novos integrantes, o DEPCONSU poderá, ouvido o Responsável pela coordenação da equipe, entre outras medidas, permitir que os processos sejam analisados pela Equipe em prazo superior àquele estabelecido no plano de trabalho.

§ 4º A ETR-Licitações e Contratos não atuará em processos com pedido de análise em regime de urgência ou de prioridade, competindo à Procuradoria Federal junto à autarquia ou fundação pública federal, nesses casos, a realização das respectivas atividades de consultoria jurídica, nos termos da Portaria PGF nº 261, de 05 de maio de 2017."

4. No caso de serviços classificados como sendo de Tecnologia da Informação, não obstante inexistir minuta padronizada pela AGU de **termo de referência** para serviços de tecnologia da informação, há **minuta padrão elaborada pela Secretaria do Governo Digital, a qual deverá ser utilizada, por ser específica para esse tipo de serviço e considerando o disposto no art. 8º, §2º, da IN SGD/ME n. 01/2019.**

5. **Importa registrar que enquanto a fase de planejamento da licitação não se encerrar, é necessário que os documentos sejam devidamente atualizados. Vale observar que a IN n. 1/2019/SGD/ME prevê sua aplicação a todos os processos que sejam encaminhados a partir de sua vigência ao órgão jurídico.**
6. Não foi por outra razão que a ETR-LIC encaminhou o **MEMORANDO-CIRCULAR n. 00002/2020/COORD/ETRLIC/PGF/AGU** (NUP 00407.004637/2020-54), no qual esclareceu quais modelos deveriam ser utilizados quando do encaminhamento dos processos de contratação de Tecnologia da Informação e, ainda, que processos encaminhados à ETR-LIC sem a adoção destes modelos específicos disponibilizados seriam restituídos à unidade de origem para os devidos ajustes, considerando o disposto na Portaria PGF nº 931/2018.
7. Portanto, para que o processo tenha condições de ser analisado pela ETR-LIC, **deverão ser utilizados os modelos padrões da SGD/ME para o Termo de Referência/ Estudo Técnico Preliminar/ DOD/Gerenciamento de Risco/lista de verificação, em sua versão mais atualizada,** disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao> (acesso em 28.02.2020).
8. Por sua vez, devem ser utilizadas as minutas específicas da AGU de [MINUTA EDITAL - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO \(ATUALIZAÇÃO JUL 2020\)](#), [CONTRATO - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JUL/2020](#) e, em sendo o caso, [ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO \(ATUALIZADO DEZ 2019\)](#), disponíveis em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/servicos-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao>.
9. No presente caso, utilizou-se modelos comuns, para a contratação de serviços sem dedicação exclusiva, razão pela qual se faz necessária a utilização dos modelos específicos acima relacionados.
10. Após a adequação, o processo deverá ser novamente encaminhado à ETR-Licitações para análise.

Brasília, 28 de outubro de 2020.

PATRICIA RUY VIEIRA
PROCURADOR FEDERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23223004457202026 e da chave de acesso 30e0acc8

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA RUY VIEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 523775176 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PATRICIA RUY VIEIRA. Data e Hora: 28-10-2020 10:13. Número de Série: 160825779842702098066365189407330078070. Emissor: AC OAB G3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

COTA Nº 22/2020 - REIPROJUR (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 29 de Outubro de 2020

Cota_182-2020_ETRLIC.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 10:56)

OLIVIA GHETTI GOMES

COORDENADOR

2125457

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **22**, ano: **2020**, tipo: **COTA**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de
verificação: **ee2a86ed01**